

fazendo imediatamente a preparação do terreno para o cultivo de capim e trazendo gado de fora para ocupar as terras no intuito de impedir a desapropriação²¹.

Os agricultores se sentiam injustiçados com o ganho da causa por parte do antigo dono, pois o laudo técnico, segundo eles, não correspondia à realidade onde capoeiras foram consideradas pastos. Eles emitiram ao INCRA o desejo de que fosse realizada uma nova avaliação tendo em vista evitar um grande conflito social que já se encaminhava, visto que se tratava de 93 famílias com mais de 500 pessoas que seriam impedidas de produzir na terra.

O relatório de vistoria técnica realizado por um engenheiro florestal do CREA e um engenheiro agrônomo da mesma instituição, mostra que 70% da propriedade, localizada na microrregião do Brejo-PB, com predominância de área em Bananeiras-PB e uma parte em Belém-PB, estava ocupada com pastagem plantada e nativa tendo como principal atividade econômica a pecuária extensiva, existindo ainda pequenas áreas de culturas de subsistência como feijão, milho, fava e etc., que são muito comuns em todo o Agreste da Paraíba. Assim, a única agressão a lei pela propriedade era apenas a falta de preservação da vegetação ao longo de mananciais desrespeitando a lei 4771/65 art. 2º. e do art. 16 que se refere a reserva florestal. Isso deixou os agricultores indignados porque a realidade para eles era outra.

Documentos mostram a luta judicial²² entre o proprietário e alguns agricultores por volta de dezembro de 1998 bem como a tentativa da CPT em solucionar o problema através da compra de terras no Brejo e no Curimataú paraibanos, exercendo o seu papel de mediador do conflito. Para finalizar de forma pacífica o conflito judicial, a desapropriação teria de acontecer, segundo os agricultores. Isso, no entanto, só vai acontecer no dia 8 de novembro de 2005 quando o governo, inicia o processo de desapropriação dos 381,24 hectares que foram destinados a criação do assentamento Nossa Sra. de Fátima.

Deste modo, a partir de então, inicia-se uma nova fase para que os assentados possam garantir as suas permanências na terra através da construção de cisternas comunitárias para captação de água, implantação de projeto destinado à alimentação das famílias, efetivação de projetos de eletrificação como o “Luz para Todos” do governo federal²³ dentre outros

²¹ Isso pode ser visto no Pedido de desapropriação ao INCRA do dia 10/04/97. Fonte: arquivo da CPT Guarabira-PB.

²² Aqui serve como exemplo a Carta de Intimação emitida pela comarca da capital: vara de conflitos agrários e do meio ambiente em 04 de dezembro de 1998 e pelo mandato de reintegração de posse em favor de agricultores em 28 de maio 1998.

²³ Isso pode ser visto em ofícios emitidos pela Associação dos Trabalhadores Rurais de São Sebastião (PA Nossa Sra. de Fátima) destinados ao Programa Luz para Todos/INCRA e para a antiga SAELPA em 11 de abril de 2007.

aspectos relevantes, como a produção agrícola, que são indispensáveis em áreas de assentamento, para a efetivação de uma política de reforma agrária integral.

5.2.3. PA São José

Os conflitos jurídicos envolvendo trabalhadores e o proprietário são muito comuns na região Agreste-PB, principalmente na década de 1990 que, como foi visto em capítulos anteriores, aumentaram consideravelmente. Nesse sentido, o PA. São José, junto com os assentamentos estudados, encontra-se inserido nesse cenário conflituoso. Nas palavras da comunidade desta fazenda, em ofício emitido ao INCRA em 16 de agosto de 1993, observamos que:

a comunidade da Fazenda São José (...) torna público seu sofrimento e solicita desta superintendência providências urgentes para solucionar a grave situação vivenciada pelas 11 famílias que moram e trabalham, alguns, a mais de 40 anos. (...) nossos roçados estão sendo reduzidos a cada dia para dar lugar a capim e boi nas melhores partes, nossas famílias estão crescendo e os filhos que se casam não tem para onde ir e a situação tende a piorar pois o patrão quer cobrar 40% da farinha produzida por nós.

Este texto mostra indícios da situação vivida pelos posseiros do assentamento São José que em sua maioria trabalhavam na propriedade e, desde 1993, iniciavam suas reivindicações judiciais para que o INCRA realizasse a reforma agrária. Devido à demora do Instituto, muitos agricultores ameaçavam cultivar dentro do cercado, pois segundo eles, o proprietário, Sr. José Eptácio da Silva, já tinha assinado e concordado com a venda da terra para direcioná-la aos assentados. No entanto, a demora dos órgãos estatais permite pensar na conivência do Estado em perpetuar uma sociedade de injustiças, mesmo sendo o contrário, a sua obrigação (OLIVEIRA, 1990; GIRARDI; FERNANDES, 2009).

Baseado nos documentos conseguidos, observou-se que só em outubro de 1999, ou seja, quase 7 anos depois, é que saiu a desapropriação do imóvel São José localizado em Bananeiras-PB. Sem contar que após a aquisição da terra pelos agricultores, algumas dificuldades começavam a aparecer na localidade, tais como: índices pluviométricos baixos, déficit de água nos solos e relevos acidentados, bem típico do planalto da Borborema, que variam em alguns lugares de 300 metros(m) a 600 m. Além disso, predominância no imóvel de solos pedregosos como substrato de gnaise e granito e afloramentos rochosos, deixam cerca de 20% das terras do imóvel inadequadas para o cultivo (COSTA, 1999).

Embora muitos indícios naturais mostrem que as terras não são aptas ao cultivo, o mesmo laudo apresenta que em partes existe a possibilidade de aproveitamento. No entanto, deve-se tomar os cuidados necessários para evitar um processo de perda de solos que levaria às terras a um declínio contínuo da sua produtividade. Daí surge à importância de um acompanhamento mais cuidadoso pelos órgãos de assistência técnica da região como a EMATER-PB, a nível local, para que os agricultores de assentamentos consigam fazer da terra um bem de produção de alimentos e reprodução da vida.

5.2.4. PA São Domingos

O assentamento São Domingos é outro assentamento marcado por disputas territoriais como tantos outros em toda Paraíba na década de 1990. Surgiu a partir de divergências entre posseiros, moradores e proprietário da Fazenda São Domingos²⁴. Está localizado no município de Bananeiras-PB, compreendendo uma área 676 hectares que foram desapropriados pelo INCRA e direcionados ao beneficiamento de 35 famílias em 12 de outubro de 1997²⁵.

Em 1997 os principais jornais locais como “A União”, “Diário da Borborema”, “Correio da Paraíba”, dentre outros, apontavam matérias referentes a essa disputa que envolvia não apenas as localidades do Brejo-PB, mas, também, todo o estado e no país. De acordo com esses documentos, pode-se notar a existência de várias frentes de disputas entre “fazendeiros e trabalhadores rurais sem terra”. O superintendente do INCRA do então governo federal (FHC), Júlio Cezar Ramalho, aponta que as áreas desapropriadas no estado paraibano, põe um fim nos conflitos (Jornal Diário da Borborema 15/10/1997).

No entanto, a efetivação do processo de da reforma agrária, não estava resolvido para muitas áreas de assentamento, pois faltavam outros elementos como assistência técnica e crédito. Nesse sentido, o que se pôde perceber, através da consulta de requerimentos, atas e ofícios da associação de trabalhadores rurais do assentamento São Domingos, foi uma forte dificuldade enfrentada pelos agricultores, pois, segundo os documentos, depois de muito tempo de assentados eles não receberam os fomentos necessários tanto a produção agrícola

²⁴ Jornal “A UNIÃO”. Presidente desapropria fazenda com 676 hectares em Bananeiras. 15/10/1997.

²⁵INCRA. Relação de Beneficiários. SIPRA, dezembro de 1998.

como à alimentação²⁶. Isso mostra um indício de contradição entre o que é propagado pelos governos através da mídia e o que realmente acontece nos assentamentos.

Assim, ao observar os vários aspectos nos assentamento, podemos notar que os antigos problemas apontados por Moreira e Targino (1997) como: a falta assistência técnica, falta de canais de comercialização, dificuldades na gestão dos assentamentos, baixo grau de capitalização inicial, dentre outros, ainda são responsáveis, em muitos casos, pela não efetivação (em alguns casos) da reforma agrária, aqui entendida como um processo de conquistas que vai além da posse da terra.

Em companhia com a equipe da CPT na região de transição entre Brejo paraibano e o Curimataú oriental da Paraíba, buscou-se interagir com os assentamentos sobre diversos aspectos que envolvem suas vidas, tais como: luta para conquista da terra, luta pela produção, luta por melhores condições de trabalho, luta por água, enfim, todos os pontos fundamentais para que o homem do campo consiga nele permanecer.

No PA. São Domingos, numa visualização ampla das condições do assentamento, notamos que as casas estão em bom estado de conservação organizadas em parcelas e não em forma de agrovilas. Pode-se ser observadas as plantações de milho, feijão, macaxeira, cajueiro, coqueiro, sapotizeiro, algumas pastagens para o gado e, principalmente, um elemento muito notável neste assentamento, a preservação da cobertura vegetal que garante maior retenção de águas no solo, fertilidade natural e também preservação dos mananciais. (Figuras 3 e 4).



Figura 3. Vista parcial da cobertura vegetal com destaque para a relação homem e natureza em convívio no PA. São Domingos. Fonte: Pesquisa in loco, 2010.

Figura 4. Paisagem (re)configurada a partir da ocupação camponesa e infraestrutura governamental. Fonte: Pesquisa in loco 2010.

²⁶ Requerimento emitido ao INCRA-PB pelo Dep. Padre Adelino em 20/04/1998.

A preservação da cobertura vegetal propicia um maior equilíbrio ambiental e, conseqüentemente, o controle natural de pragas tanto pela diversidade de plantas como de insetos, bem como o controle de erosão dos solos, tendo em vista que se trata de uma região de muitas inclinações localizadas. (Figuras 5 e 6).

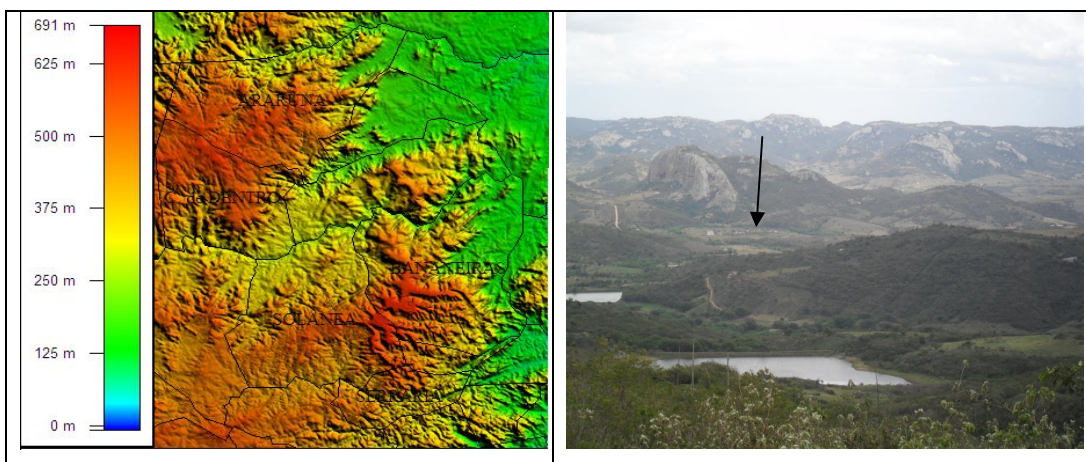


Figura 5. Altimetria do relevo, com destaque para os municípios de Serraria-PB, Bananeiras-PB, Solânea-PB, Cacimba de Dentro-PB e Araruna-PB. Fonte: Imagem gerada a partir do programa Global Mapper v 9.03.

Figura 6. Vista panorâmica a partir do PA. Varelo, em Araruna-PB, de áreas de assentamentos da região como a indicada pela seta que aponta para o assentamento Varelo de Baixo. Estas terras visíveis representam, em sua maioria, terras de agricultores familiares obtidos pela reforma agrária. Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

Como mostra as figuras acima, as áreas de assentamento dessa região ainda enfrentam alguns obstáculos no que se refere aos fatores naturais especialmente de relevo inclinado, muito típico nessa região do Agreste-PB que vai desde o Brejo Paraibano e continua no Curimataú-PB. Trata-se de relevos escarpados cristalinos comuns em áreas do planalto da Borborema que, por um lado, possibilitam a ocorrência de chuvas orográficas, mas por outro, dificultam a ocupação para o cultivo das terras, além de propiciar mais intensamente a erosão dos nutrientes presentes nos solos.

5.3. Aspectos estruturais nos assentamentos

No assentamento Nossa Sra. das Graças através de conversas moradores e contemplação da paisagem, identificamos além de casas em perfeito estado de conservação com cisternas, espaços de produção em roçados de vários produtos indispensáveis na dieta dos povos da região. Uma casa de farinha onde se produzia através da mandioca sacos e sacos de farinha, que segundo o trabalhador, o qual conversamos, servia mais para vender. Porém, a parte para a autoalimentação e para a manutenção da casa de farinha (popularmente chamada de congá) da casa comunitária é imprescindível.

A casa de farinha é uma forma de produção industrial para a transformação da mandioca em farinha, bejú e etc. Nesta, encontrada no assentamento Nossa Sra. das Graças, a produção acontece a partir da moenda da mandioca, extração do caldo no forno e cozimento até ser ensacada. O maquinário é movido pela energia elétrica e aquecido por lenha. (Figuras 7 e 8).



Figuras 7. Casa de Farinha no PA. Nossa Sra. das Graças à esquerda. Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

Figura 8. à direita, produção de farinha – PA. Nossa Sra. das Graças Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

Segundo o assentado, um dos moradores antigos do assentamento, no início quando as terras eram dominadas pelo patrão ele trabalhava no sistema de meeiro, *a maioria das casas eram de palha, o antigo proprietário não permitia que os trabalhadores criassem nem uma cabra sequer, nem mesmo para alimentação própria*. Desse modo, muitos deles, criavam-nas escondidos dentro de suas próprias cozinhas. “Antes de ser assentamento quando seu Mozart Bezerra era o dono da casa de farinha ele tinha a capacidade de reter 23% de cada 100 Kg de farinha que cada morador fazia (Entrevista com Renato Pedro - Presidente da associação dos

moradores do PA Nossa Sra. das Graças realizada em 30 de out. de 2009 por SILVA, 2011, p. 90)”

Agora, com a desapropriação das terras, os agricultores puderam se tornar homens livres e, através dos seus próprios trabalhos, seja no cultivo da terra, seja na produção da farinha, conseguem realizar uma relação de produção-(auto)consumo-venda(excedente) embora com dificuldades. Tratam-se de agricultores que se libertaram do domínio do patrão que os exploravam e controlava a produção, para se tornarem trabalhadores autônomos que reconhecem a mercadoria produzida por eles, como fruto de seus trabalhos. (Figuras 9 e 10).



Figura 9. A esquerda conversa com o Sr. Juvenal. Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

Figura 10. a direita residência camponesa no PA Alto Grande. Moto como um meio de transporte muito presente no campo que marca as relações diretas entre a indústria de veículos com os agricultores assentados. Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

Por outro lado, no assentamento Nossa Senhora do Perpetuo socorro, as dificuldades são bem nítidas. A construção de uma barragem chamada popularmente de Jandaia, com objetivo de acabar com a sede dos moradores, além de não está concluída, inundou terras de trabalhadores sem que estes fossem indenizados. Porém, uma moradora da localidade afirma que sai deste reservatório a água necessária a sua sobrevivência assim como para a maioria da comunidade. (Figuras 11 e 12).



Figuras 11 . Vegetação típica do semi-árido do noroeste de Bananeiras-PB. Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

Figura 12. Barragem Jandaia à direita no PA Nossa Senhora. do Perpetuo Socorro. Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

A diferenciação na vegetação pode ser notada à medida que se avança em direção ao noroeste do município de Bananeiras-PB seguindo para o Curimataú-PB, onde semi-aridez assola constantemente. Deste modo, a saída para amenizar a seca é a implementação de projetos seja de construção de barragens, ou a implantação de cisternas individuais pelo governo do Estado e Federal. No entanto, existem muitos descasos com a efetivação dessas obras, muitas vezes por questões políticas, que impedem a conclusão de obras que por sua vez, deixam os moradores numa condição precária. (Figuras 13 e 14).



Figuras 13. Casa de assentado a esquerda com destaque para a Antena parabólica muito presente no rural. Fonte: Pesquisa, *in loco*, 2010.

Figura 14. Cisterna sem conclusão no PA. Nossa Senhora do Perpetuo Socorro como exemplo do descaso nos assentamentos. Fonte *in loco*, 2010.

Em entrevistas informais com moradores nos assentamentos Nossa Senhora das Graças e Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, sobre aspectos que foram positivo e negativo para suas vidas e para o assentamento depois de assentados, foi possível sistematizar algumas ideias que ajudam na compreensão da realidade dos assentados. (Tabela 5).

| TABELA 5 - ELEMENTOS APONTADOS PELOS MORADORES | | |
|---|----------|----------|
| ASPECTOS | Negativo | Positivo |
| Casas reformadas | | X |
| Endividamento | X | |
| Secas | X | |
| Reserva de água da barragem | | X |
| Ajuda da CPT no assentamento | | X |
| Liberdade dos trabalhadores | | X |
| Má administração dos recursos | X | |
| Construção de cisternas | X | X |

Fonte: Pesquisa *in loco*, 2010.

Se observarmos a tabela 5, veremos que um aspecto da conversa que consiste na construção das cisternas aparece tanto como um ponto positivo quanto como negativo no assentamento. Isso se dá devido aos moradores terem nos relatado que embora fosse fundamental a construção das cisternas, das 54 necessárias a todas as famílias, apenas 15 foram terminadas efetivamente.

Porém, se por um lado existem os problemas nos assentamentos, as conquistas também são evidentes e podem ser descritas na nova vida levada por trabalhadores que conquistaram uma terra própria. Uma moradora ao falar da vida antes de ser assentada disse-nos que trabalhavam para o patrão como trabalhadores alugados, tinham a “*liberdade vigiada*” de plantar seus próprios roçados sem o sistema meeiro. Relatou-nos também, que a falta de ideias na gestão, fez com que os investimentos que chegaram ao assentamento não os deixassem numa situação financeira melhor, pois o endividamento ainda os impede de dar passos maiores em direção ao “*desenvolvimento*”.

Os assentamentos são exemplos concretos de que a reforma agrária deve ser vista como um processo que envolve diversas instâncias espaciais. Representam assim, a conquista de terras e, conseqüentemente, são símbolos de lutas e utopias para que haja a transformação social no campo através da menor concentração fundiária.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Primeiramente, vale destacar que a complexidade da temática é muito maior do que conseguimos abordar durante esse trabalho monográfico. As disputas territoriais na atualidade se tornam mais constantes e complexas abrangendo relações materiais, culturais e ideológicas, pois o capitalismo, como modo de produção dominante, não se apresenta apenas como produtor de mercadorias, mas produtor de símbolos, de ideologia (GUATTARI, 1990).

No entanto, o trabalho propiciou entender que no Brasil a grande concentração de terra foi um marco evidente desde o início da colonização e que a política estatal, em suas diversas fases históricas, sempre favoreceu para que esse quadro se mantivesse (sesmarias, Lei de terras, estatuto da terra etc.), havendo sempre uma favorecimento pela elite agrária e pela elite burguesa em detrimento dos interesses da maioria da população.

No entanto, movimentos sociais, os camponeses, as pastorais, sempre lutaram e ainda continuam lutando para adquirir e criar novos meios legais que instrumentalize a militância na conquista e ampliação dos direitos fundamentais. Por isso, são reprimidos por fazendeiros, usineiros, e grandes detentores do capital, pois o clamor dos movimentos por justiça (distribuição de terra, preservação do meio ambiente, soberania alimentar, etc.) vai de encontro aos interesses de expansão e reprodução do capital financeiro. É a lógica do capital *versus* a lógica camponesa.

Nesse sentido, embora seja desigual a luta camponesa pelo que denominamos Território de Esperança, diante do monopólio do capital apoiado pelo Estado, percebemos a importância dos assentamentos rurais estudados como parte desse processo de lutas que envolvem indígenas, quilombolas, pescadores etc. na conquista dos meios de sobrevivência e de reprodução social.

Compreendemos teórica e empiricamente que os Territórios de Esperança são construídos ao mesmo tempo que conquistado na luta pela terra e também pela sobrevivência. Que é produzido a partir do trabalho entendido enquanto processo pelo qual o homem produz sua existência. Envolve embates dialéticos entre classes antagônicas (Fazendeiros X agricultores). Que são territórios contraditórios, apresentando problemas sejam matérias e/ou ideológicos²⁷, no entanto representam um território de solidariedade com trocas materiais e de trocas imateriais com a terra que, por sua vez, é vista como sinônimo de sobrevivência e não

²⁷ Pode ser tido como exemplo a permanência de uma visão assistencialista dos agricultores em relação aos governos que ainda pode-se perceber nos vários assentamentos visitados ao longo da pesquisa de campo.

de poder. Territórios novos onde coabitam diversas formas técnicas de diferentes tempos, mas que o uso destas pelos camponeses é que determinam a particularidade e especificidade territorial. Territórios construídos na “Utopia” e na “Esperança” que, embora sejam subordinados ao modo de produção vigente, representam formas de produzir diferenciadas e com finalidade distintas.

Enfim, gostaria de terminar esse trabalho dizendo que as transformações na sociedade são possíveis embora sejam lentas e, às vezes, não sejam tão evidentes para muitas pessoas (pesquisadores, governos, empresários etc.) que estão imbricadas com a visão fatalística da realidade que o sistema capitalista dissemina, naturalizando em muitos casos, a fome, o desemprego, a miséria como “fatalidades”. Assim como Paulo Freire afirmou em sua “Pedagogia da autonomia” tratando da educação como meio de liberdade, a Geografia tem o papel importante em investigar e compreender as relações espaciais tendo em vista perceber as contradições postas no espaço que deve servir aos grupos populares para que percebam que sua(s) situação(s) concreta de submissão não é “vontade de Deus, mas que pode ser mudada”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, J. B. **A reforma agrária e o plano nacional de direitos humanos.** *In:* Jornal da CPT. Janeiro/Março de 2010. p. 6.

ALVES, Arilde Franco. **As múltiplas funções da agricultura familiar camponesa: práticas sócio-culturais e ambientais de convivência com o semi-árido.** (Tese de Doutorado em ciências sociais) Campina Grande: UFCG, 2009. 313p.

ANDRADE, M. C. Reforma agrária e problemas camponeses na América Latina. *In:* **O desafio ecológico: Utopia e realidade.** São Paulo: Hucitec, 1994.

BAMAT, Thomas e IENO, Genaro (org). **Qualidade de vida e reforma agrária na Paraíba.** João Pessoa: UNITRABALHO/UFPB, 1998.

CAPEL, Horacio. **Filosofia y Ciencia en la Geografia Contemporanea. Una introduccion a la Geografia.** Barcelona: Barcanova, 1981.

CHIAVENATO, Júlio José. **Violência no campo: o latifúndio e a reforma agrária.** São Paulo: Moderna, 2004. 95p.

COSTA, Marcel Chacon. **Laudo de avaliação do imóvel rural denominado São José localizado; município de Bananeiras-PB.** João Pessoa: INCRA-PB, 1999.

CPT. **Sintonia entre capital e Estado mantém a violência no campo.** *In:* Jornal da CPT. Outubro/dezembro de 2009. p. 11.

DATALUTA - **Banco de Dados da Luta pela Terra 2008** “Núcleo de estudos, pesquisas e projetos de reforma agrária” em <www.fct.unesp.br/nera>

FABRINI, João E. **Os Camponeses e Suas Diferentes Práticas Coletivas.** *In:* Revista Eletrônica da Associação do Geógrafos Brasileiros – AGB. Três Lagoas – MS: V 1 – N.º 4 – Ano – 3, Novembro de 2006. pp. 05-26.

FAO/ONU. **Principais indicadores sócio-econômicos dos assentamentos de reforma agrária.** Rio de Janeiro: Convênio FAO, MARA, PNUD, 1992.

FERNANDES, Bernardo Mançano. **O MST e as reformas agrárias do Brasil**. In: Revista NERA Año IX Nº 24 - Outubro de 2008. pp. 73-85.

FETAG. **Documento de denúncias e reivindicações sobre a situação do trabalhador rural no Brejo, Agreste e Curimataú paraibanos**. Solânea: 1982 (mimeo).

GIRARDI, E. P.; FERNANDES, B. M. **Geografia da Conflitualidade no campo brasileiro**. In: FERNANDES, B. M. ; MEDEIROS, L. S. & PAULILO, M. I. (Orgs.). Lutas camponesas contemporâneas: condições, dilemas e conquistas. São Paulo: Unesp, 2009. pp. 321-368.

GENNARI, Emilio. **Chiapas – as comunidades Zapatistas reescrevem a história**. Rio de Janeiro: Achiamé, 2002.

GUATTARI, F. **As três ecologias**. 10ª Edição. Campinas: Papirus, 1990

GUATTARI, F. e ROLNICK, S. **Micropolítica. Cartografias do desejo**. Petrópolis: Vozes, 1986.

GONÇALVES, Marcelino de Andrade & TEIXEIRA, Jodenir Calisto. **O Estado e agricultura no Brasil: um conflito de classes**. in: Revista eletrônica da associação dos geógrafos brasileiros (AGB) –Seção Três Lagoas/MS – Nº 9 – ano 6, maio de 2009.

HAESBAERT, Rogério. **Des-territorialização e identidade – a rede “gaúcha” no nordeste**. Niterói: EDUFF, 1997.

HAESBAERT, R. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (orgs.). **Geografia Conceitos e Temas**. São Paulo: Bertrand Brasil, 2005. pp. 166-205.

_____ **Territórios Alternativos**. Niterói: EDUFF. São Paulo: Contexto, 2002.

IBGE. **Censo agropecuário 2006**. disponível em http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1466&id_pagina=1 acesso: 06 set. 2010.

IBGE. **Censos Agropecuários da Paraíba 1985 e 1995/96**.

INCRA/PB. **Quadro demonstrativo dos Projetos de Assentamento**. João Pessoa: INCRA, 2006.

INCRA/PB. **Documento SIPRA de 10 de abril de 1996 no PA Caboclo**: João Pessoa: INCRA, 1977/1999.

LEITE, Sérgio et al. **Impactos dos Assentamentos. Um estudo sobre o meio rural brasileiro**. Brasília : IICA/NEAD, 2004.

LEFEBVRE, Henri. De l' État 4. Les contradictions de l' État moderne. Paris, UGE, 1978. 259p.

FERNANDES, Bernardo Mançano e MOLINA, Mônica Castagna. *O Campo da Educação do Campo*. In: MOLINA, Mônica Castagna e JESUS, Sonia Meire S. A. de. (org.) **Por uma educação do Campo. Contribuições para a construção de um projeto de educação do campo**. Brasília: Articulação Nacional do Campo. Coleção Por uma educação do Campo No. 5. 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1990.

MARIANO NETO, Belarmino. **A produção do espaço agrário paraibano enquanto instância social**. João Pessoa: UFPB/PPGS. <<http://www.cchla.ufpb.br/paraiwa/05-belarmino.html>> acesso : 13 de agosto de 2008.

MARIANO NETO, Belarmino. **Abordagem territorial e enfoques agroecológicos no Agreste/Brejo paraibano: Desenhos, Arranjos e Relações**. (Tese de Doutorado em Sociologia Rural). Campina Grande: UEPB/UFCG, 2006.

MARTINEZ, Paulo. **Reforma Agrária: questão de terra ou de gente?** São Paulo: Moderna, 1987.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência**. São Paulo : Hucitec, 3a. ed. 1991.

METIDIERO JR, M. A. **A AÇÃO TERRITORIAL DE UMA IGREJA RADICAL: TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO, luta pela terra e ação da Comissão Pastoral da Terra no Estado a Paraíba**. (Tese de Doutorado). São Paulo: USP, 2008. 501p.

MORAES. A. C. R. **Geografia: pequena história crítica**. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 150.

MOREIRA, E. R. F. **O processo de ocupação do espaço agrário paraibano.** Textos UFPB / NDIHR N° 24 set/1990. Disponível em:
<Disponível em <http://www.ndihr.ufpb.br/programa/processo_de_ocupacao.html>
Consultado em 19 de maio de 2011.

MOREIRA, Emilia e TARGINO, Ivan. **Capítulos de Geografia Agrária da Paraíba.** João Pessoa: Editora Universitária, 1997.

MOREIRA, Emilia. **Por um Pedaco de Chão.** João Pessoa: Editora Universitária, 1997.

MOREIRA, Emilia; TARGINO, Ivan e MENEZES, Marilda. *Impactos regionais da reforma agrária na Zona Canavieira do Nordeste.* João Pessoa: **Relatório final regional da pesquisa “Impactos Regionais da Reforma Agrária: um estudo a partir de áreas selecionadas”.** CPDA/UFRRJ/Nuap-PPGAS/MN/UFRJ/NEAD/IICA-Redes. 2001.

MOREIRA, E. R. & TARGINO, I. **De território de exploração a território de esperança: organização agrária e resistência camponesa no semi-árido paraibano.** In: Revista Nera – ano 10, N. 10 – Janeiro/Junho de 2007. pp. 72-93.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A geografia agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro.* In. CARLOS, Ana Fani Alessandri (org). **Novos Caminhos da Geografia.** São Paulo:Contexto, 2002.

OLIVEIRA, A. U. **Geografia das lutas no campo: conflitos e violência, movimentos sociais e resistência, a nova república e a reforma agrária.** São Paulo: Contexto, 1990.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Modo de produção Capitalista e Agricultura.** São Paulo: Ática, 1986.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Geografia e Território: Desenvolvimento e Contradições na Agricultura.** In Encontro Nacional de Geografia Agrária, n, 12, Águas de São Pedro. Mesas Redondas. Rio Claro: IGCE. 1995. p. 24-51.

PAULINO, Eliane Tomiasi. **A Diversidade das Lutas na Luta Pela Terra.** In: Revista Eletrônica da Associação do Geógrafos Brasileiros – AGB. Três Lagoas – MS: V 1 – N.º 4 – Ano – 3, Novembro de 2006. pp. 27-47.

PARAÍBA. Processo Poder N° 6450 classe V Judiciário 4ª Vara. CG 27 de outubro de 1997.

REGO, Nelson. **A Experiência de Autogestão dos Trabalhadores Agrários de Nova Ronda Alta e o seu Significado para o Movimento dos Sem-Terra.** In: Terra Livre: Geografia e Lutas Sociais. São Paulo: Marco Zero - AGB, 1988. pp. 65-76.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder.** São Paulo: Ática, 1980.

SANTOS, M. **Espaço e Método.** São Paulo: Nobel, 1985. 89 p.

SANTOS, Milton. **Por uma geografia nova:** São Paulo: HUCITEC, 1980.

_____ **A Natureza do Espaço – técnica e tempo – razão e emoção.** São Paulo: Hucitec, 2^a ed. , 1997.

_____ **Metamorfoses do espaço habitado.** São Paulo: Hucitec, 4^a ed., 1996.

SUERTEGARAY, Dirce. *Espaço geográfico uno e múltiplo.* In: **Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales** n. 93 , Barcelona, julho de 2001.

STEDILE, João Pedro. **O modelo agrícola neoliberal do Brasil.** In: INTERPA (org.) Boletim da Educação: Básica de Nível Médio nas áreas de reforma agrária. Ed. Especial. MST. Nº 11. Setembro de 2006.


STRAZZACAPPA, Cristina. **A luta pelas Terras no Brasil: das sesmarias ao MST.** São Paulo: Moderna, 2006.

TEIXEIRA, E. **As três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa.** Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

SILVA, Manoel Vieira. **Do Sítio Caboclo ao assentamento Nossa Senhora das Graças: território de exploração versus território de esperança.** (Dissertação de mestrado em Geografia). João Pessoa: UFPB, 2011.

ANEXOS


A- Ação de desapropriação da fazenda Caboclo


 PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTANCIA
 Seção Judiciária da Paraíba
 4ª VARA

MANDADO DE IMISSÃO DE POSSE Nº 4668

O DOUTOR ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária da Paraíba, em virtude da lei, etc.

MANDA a qualquer Oficial de Justiça Avaliador deste Juízo Federal, a quem este for apresentado, indo por mim assinado, expedido nos autos da Ação de Desapropriação n.º 6450, Classe V, movida pelo INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA contra MOZART BEZERRA CAVALCANTI, que em seu cumprimento, proceda à imissão do INCRA na posse do IMÓVEL RURAL DENOMINADO "CABOCLO e PANELAS ou RAPOZA", localizado nos Municipios de Bananeiras, Solânea e Dona Inês, neste Estado, objeto das matrículas n.ºs 11.563, fls. 147, Livro 3-G e registros n.ºs R-1-1566, fls. 80, Livro 2-I; R-2-1566, fls. 80, Livro 2-I; R-2-1373, fls. 78, Livro 2-G e R-1-2834, fls. 052, Livro 2-R, todos do Cartório do 1º Ofício e Tabelionato de Notas "Henrique Lucena da Costa", da Comarca de Bananeiras, neste Estado da Paraíba, declarado de interesse social para fins de reforma agrária pelo Decreto Federal de 13 de novembro de 1997. Tudo de conformidade com o r. despacho proferido por este Juízo nos autos supracitados, cuja cópia fica fazendo parte integrante do presente mandado. CUMPRE-SE, praticando o Sr. Oficial todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandado, inclusive podendo requisitar força policial, se necessário for. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos 29 dias do mês de Outubro do ano de 1998. Eu, David José David Vieira Nota, digitei e comparei. Eu, David José Alves da Lima Filho, Diretor da Secretaria da 4ª Vara, reconferi.


 ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
 Juiz Federal da 4ª Vara

B- Ofício do STR de Bananeiras ao INCRA

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bananeiras
Praca Epitácio Pessoa, 97 - Centro - Bananeiras - Paraíba
CGC (MF) 08.927.733/0001-88

Bananeiras-PB., 03 de Março de 1998.

Ofício nº 011/98

Do: S.T.R. de Bananeiras.

Prezado Senhor,

Este Sindicato, no intuito de resolver os conflitos surgidos entre os posseiros da Fazenda Caboclo, localizada neste município, vem através do presente, convidar Vossa Senhoria, para participar de uma reunião, que será realizada na sede deste Sindicato, localizada no endereço do timbre, no próximo dia 06 do corrente mês, às 14:00 horas, ocasião em que serão tratados assuntos de interesse da comunidade.

Salientamos que o não comparecimento por parte de Vossa Senhoria, no dia, hora e local acima mencionados, para encontrarmos soluções amigáveis e urgentes que o caso requer, dará ensejo às providências nas esferas judiciais.

Certos de que podemos contar com a vossa indispensável presença no evento acima mencionado, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Daniel Firino da Silva
 Daniel Firino da Silva
 Presidente

Antônia Gomes da Silva
 Antônia Gomes da Silva
 Secretária

Ao Ilmo. Sr.

Darcísio Pedro Herculano

M.D. Presidente da Associação Comunitária da Faz. Caboclo

C- Portaria do INCRA

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil Imprensa Nacional

SEÇÃO

Edição Número 223 de 22/11/2005

**Ministério do Desenvolvimento Agrário
Superintendência Regional no Estado da Paraíba
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**

PORTARIA Nº 37, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2005

O Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária INCRA, no Estado da Paraíba, (SR-18), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 3.509 de 14 de junho de 2000, que aprova a Estrutura Regimental do INCRA e o artigo 29, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria/MDA nº 164, de 14 de julho de 2000, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/nº 265 de 07 de abril de 2003, publicada, no D.O.U de 07 de abril de 2003.

Considerando a Delegação de Competência concedida pela Resolução/INCRA/CD/Nº.21 de 22 de agosto de 2002;

Considerando a deliberação do Comitê de Decisão Regional, Resolução CDR/Nº01, de 07 de novembro de 2005, pela aquisição, por compra e venda de parte do imóvel Fazenda Lagoa Dantas, localizado nos Municípios de Bananeiras e Belém de Caiçara, no Estado da Paraíba, com base no Decreto nº. 433, de 24 de janeiro de 1992, alterado pelos Decretos Nºs. 2.614, de 3 de junho de 1998 e 2.680, de 17 de julho de 1998, resolve:

Art. 1º - Adquirir, para fins de reforma agrária, uma parte medida e avaliada de 351,2393 ha (trezentos e oitenta e um hectares, vinte e três ares e noventa e três centiares), do imóvel rural denominado "Fazenda Lagoa Dantas", localizado nos Municípios de Bananeiras e Belém de Caiçara, no Estado da Paraíba, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caiçara, no Estado da Paraíba, registrado no Livro de nº. 2-L, fls. 078, matrícula 1753, cadastrado no INCRA sob o nº. 210.048.258.210-0, limitando-se ao Norte com terras de Mozart Bezerra e Luis Cruz Neto, ao Leste com terras da Cerâmica e dovia PB 099, ao Sul com Luis Clemente, Voldecir e terras da Cerâmica, ao Oeste com terra de Mirian de Araújo Gama, Mozart Bezerra e Luis Cruz Neto, pelo valor de R\$ 304.991,40 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos), sendo R\$ 248.465,74 (duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos) para pagamento de terra nua, que deverão ser convertidos em Título da Dívida Agrária - TDA, na data da emissão respectiva, com o prazo de resgate de 05 (cinco) anos, nominativos a Mirian de Araújo Gama, portadora do CPF nº. 299.672.284-15, e R\$ 56.525,70 (cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), em moeda corrente para pagamento das benfeitorias.

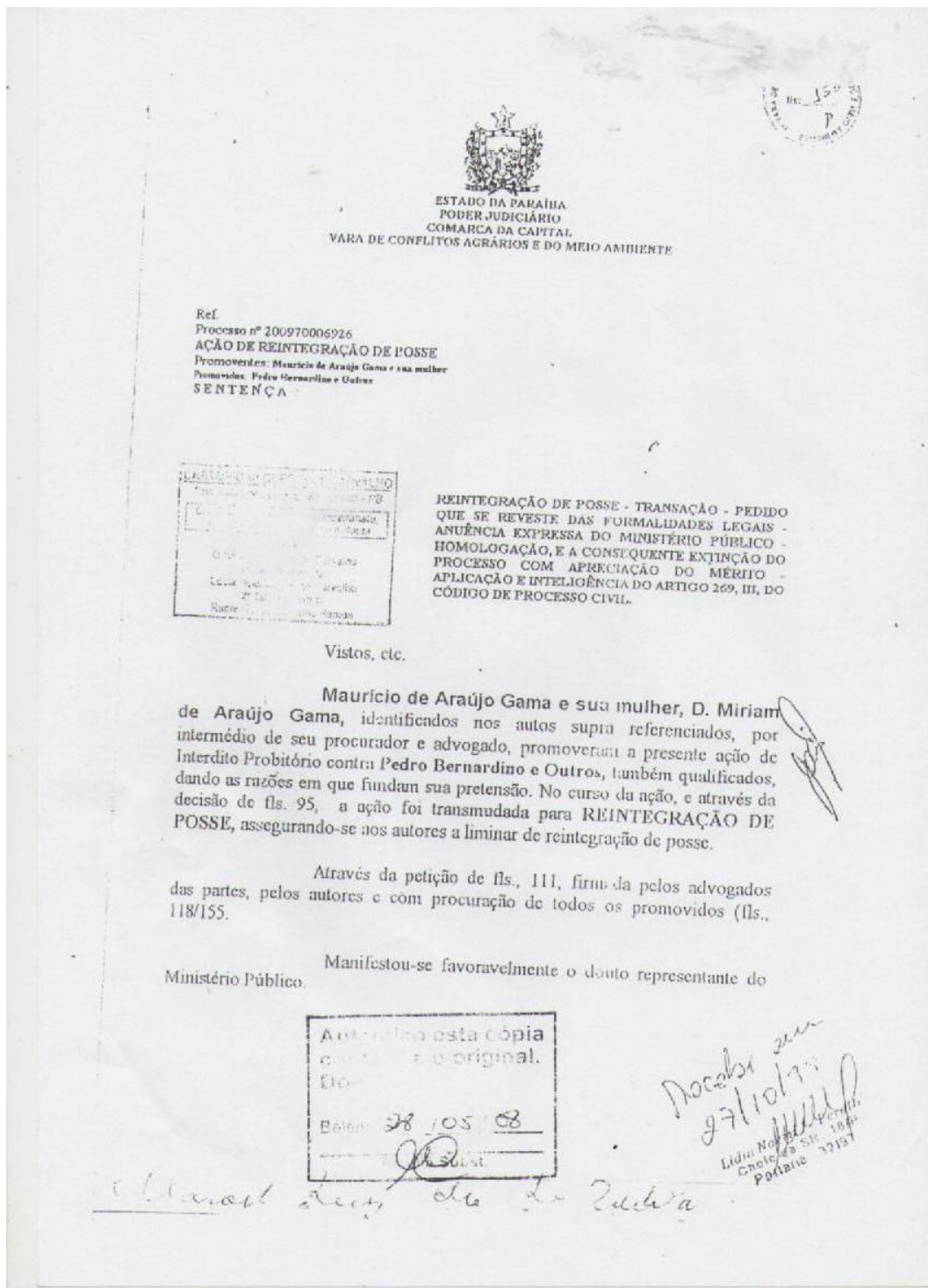
Art. 2º - Determinar que a aquisição de opere livre e desembaraçada de quaisquer ônus e/ou gravames, inclusive, com prévia comprovação de quitação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, relativo aos 05 (cinco) últimos exercícios, inclusive o atual, conforme previsto no art. 21 da Lei nº. 9.393, de 19 de dezembro de 1996, bem como a Taxa de Serviços Cadastrais - CCIR e ainda fazer constar da escritura de compra e venda que cabe ao promitente vendedor a responsabilidade total quanto ao pagamento dos encargos e obrigações trabalhistas decorrentes de eventuais vínculos empregatícios mantidos com os empregados que trabalham ou tenham trabalhado no imóvel sob aquisição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JULIO CEZAR RAMALHO RAMOS

<http://www.in.gov.br>

D- Mandato de reintegração de posse no Assentamento Nossa Sra. de Fátima



E- Ofício da Comunidade São José ao INCRA-PB

L. DATA = 16/08/93

DA COMUNIDADE DA FAZENDA SÃO JOSÉ - BANANEIRAS
PARA O INCRA - PB.

A Comunidade da Fazenda São José localizada no Município de Bananeiras PB, vem através do presente tornar publico seu sofrimento e solicitar desta Superentendência providencias urgente para solucionar a grave situação vivenciada pelas 11 familias que moram e trabalham há mais de 40 anos.

Atualmente estamos atravessando uma das piores fases de nossa História, pois nossos roçados estão sendo reduzidos a cada dia pra da lugar ao capim e o boi, a maior e melhor parte das terras da Fazenda estão sendo cercadas pra os gado, diminuindo significadamente o tamanho de nossos roçados, e alem do mais temos que ainda dividir com os filhos que casam e não tem para onde ir.

Estamos muito preocupados com essa situação que tende a piorar sempre mais, pois este ano o proprietário quer cobrar 40% da farinha de mandioca produzida por nós, diante desta realidade somos obrigados a tomar iniciativas indesejaves pra garantir nossa sobrevivência.

Comunicamos ainda que procuramos o proprietário ele afirma que já assinou a venda da terra, inclusive aceitando as condições exigida pelo INCRA, que portanto não depende mais dele e sim deste órgão. E queremos saber quais os motivos desta moralidade que nós ociona tantos transtornos.

Queremos argilização imediata de compra desta área para assentar as familias que já trabalham e estão ameaçadas de serem totalmente substituidas pelo boi. Esperamos contar com solidarieda de e compreensão deste órgão por nossa luta tão justa e humana.

Bananeiras, 16/08/93

F- Ofício da Comunidade São José ao INCRA-PB

Bananeiras 28-07-93

STR de Bananeiras

Fazenda São José

11 Família

-Nós da Fazenda São José estamos muito preocupados com o que vem ocorrendo com agente, em relação à terra que habitamos a bastante tempo so para se ter uma idéia tem possiões que mora na propriedade a mais de quarenta anos.

Não temos mais onde trabalhar pois nossas famílias estão crescendo. Solicitamos ainda se não houver uma compreensão por parte das Autoridades competentes, haverá uma invasão, em relação os nossos roçados, alguns dos nossos filhos estão cansados e ficando na mesma propriedade em cima do outro pois as áreas que ocupamos e pequena.

A maior parte da terra é cercada de gado, se este problema não for solucionado este ano, solicitamos que para o ano iremos trabalhar dentro do cercado. Comunicamos ao O INCRA que Procuramos o Proprietario e ele falou que já assinou a venda da terra nua para receber com dez anos, ele falou que não tem mais o que fazer. Queremos saber do INCRA o que esta faltando para ~~realizar~~^{realizar} a venda da terra pois sigamos que somos pobres não podemos ficar de Bananeiras a João Pessoa pois os recursos são poucos, já que este ano nós não lucramos quase nada, e o Proprietario falou que vai querer a terça da farinha querenta por cento.

O Sr. Proprietario EDJAMA EPITÁCIO, não sabemos que é o dona da terra se é o Sr. JOSÉ EPITÁCIO ou o SR .acima citado; Não ultima reunião que estivemos com o INCRA, INTERPA, Federação e Sindicato, ficou tudo as mil maravilhas mas na realidade não é bem assim estamos quase sem espaço. Estamos comunicando o que podemos fazer pois para não ter o que gera terra de conflitos se continuar do jeito iras acontecer certamente conflitos, nós não queremos isto. Mais o jeito que está indo seremos obrigado.

Queremos Resposta...

Fazenda São José

Maria das doas Costa da Silva
 Povo do mundo e Feliz

G- Denúncia ao INCRA dos trabalhadores da Fazenda Alinorte(PA. Nossa Sra. de Fátima)

DENÚNCIA AO INCRA

DA ALINORTE (Bananeiras)
PARA O SR. SUPERINTENDENTE E DE MAIS

Prezado Sr. Superintendente

Nós trabalhadores na Fazenda Alinorte (Carrinhos, Maniçoba e Lagoa Dantas) estamos alertando o Incra e seus técnicos de fatos que estão acontecendo, na Fazenda, nestes últimos meses.

A Fazenda Alinorte, improdutiva, está sendo cortado por tratores, às pressas, plantando capim e cultivações, ao fim de enganar o Incra e conseguir atrapalhar o processo de desapropriação.

Inclusive estão fazendo cercas novas e introduzindo gado de fora.

Tudo aquilo que se encontra de cultivações, na área é fruto do nosso trabalho.

Há muitos anos que o Sr. Mauricio Gama, dono da propriedade não investe mais na área e se encontra praticamente inutilizada.

Sem mais nada para o momento.

Assina representantes dos trabalhadores

João Paulo de Almeida

Antônio Benedito de Souza

João Góes da Cruz

João Manoel da Silva

Bananeiras, 25 de maio de 1997